



LEI Nº 4874

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA** decreta

E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 21 DE DEZEMBRO 1992.

*Luiz Freire*  
LUIZ FREIRE

Prefeito

**Art. 1º** - Fica denominada de Av. Renato de Castro Leitão, a atual Av. Rosa Silvestre, situada em Jardim Atlântico, neste município de Olinda.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 17 de dezembro de 1992.

*Severino Arruda de Lima Irmão*  
SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO  
Presidente

*Mauro Fonseca Filho*  
MAURO FONSECA FILHO  
1º Vice-Presidente

*Natanael Emery Lopes*  
NATANAEL EMERY LOPES  
2º Vice-Presidente

*Vanildo Leite*  
VANILDO LEITE  
1º Secretário

*Fausto Silva*  
FAUSTO SILVA  
2º Secretário